



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65218-000
CNPJ 06.158.729/0001-77
Matinha-MA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 171/2021

“Autorizar servidor para viajar a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINHA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 004/2017 de 09 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a), **DILMARA CHAGAS PEREIRA**, Secretária Adjunta da Secretaria de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Matinha – MA, para se deslocar desta cidade até a cidade de **São Luís– MA**, no período de 25 a 27 de maio de 2021, para tratar de assuntos de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS.

Art. 2º - Conceder a referida servidora, para arcar com despesas de alimentação e hospedagens durante 03 (Três) dias, a importância de R\$ 510,00 (Quinhentos e dez reais) conforme recibo abaixo.


Liniêlda Nunes Cunha
Prefeita Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de MATINHA-MA, a importância de R\$ 510,00 (Quinhentos e dez reais), para arcar com despesas de alimentação e hospedagem em **VIAGEM A SÃO LUÍS-MA**, a serviço desta municipalidade.

Matinha – MA, 25 de maio de 2021.

VER COMPROVANTE
EM
ANEXO
Dilmara Chagas Pereira

ATESTO QUE:
Os serviços foram prestados
O material foi recebido
A despesa foi realizada
Em _____
Suelma Liliam Costa Amaral
Sec. Mun. de Assis. Social e Cidadania Política - Mulheres
Mat 39.12.1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65218-000
CNPJ 06.158.729/0001-77
Matinha-MA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 172/2021

“Autorizar servidor para viajar a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINHA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 004/2017 de 09 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a), **MARIA REGINA SILVA PINTO**, Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Matinha – MA, para se deslocar desta cidade até a cidade de **São Luís– MA**, no período de 25 a 27 de maio de 2021, para tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS.

Art. 2º - Conceder ao(à) referido(a) servidor(a), para arcar com despesas de alimentação e hospedagens durante 03 (Três) dias, a importância de R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais) conforme recibo abaixo.

Liniêlda Nunes Cunha
Prefeita Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de MATINHA-MA, a importância de R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais), para arcar com despesas de alimentação e hospedagem em VIAGEM A **SÃO LUÍS-MA**, a serviço desta municipalidade.

Matinha – MA, 25 de maio de 2021.

VER COMPROVANTE
EM
ANEXO

Maria Regina Silva Pinto

ATESTO QUE:
) Os serviços foram prestados
) O material foi recebido
) A despesa foi realizada
Em _____
Suzelma Liliam Costa Arnezal
Sec. Mun. de Assis. Social e Cidadania, Política Púb. p. Mulheres
Mat 3512.1